

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: ZILMAR RODRIGUES DE SÁ
ADVOGADO: UTAMAR DOS SANTOS GONCALVES
0000212 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0500283-39.2016.4.05.8306/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: JOSÉ TÉOFILO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE MOURA APOLINARIO
0000213 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5003536-83.2014.4.04.7116/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: SERGIO MOACIR MULLER
ADVOGADO: VANILI TERRA VALEJO RIBEIRO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000214 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004742-10.2015.4.04.7113/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: CLAIMAR JOSE SCHENATO
ADVOGADO: HERMES BUFFON
ADVOGADO: IVANI PETERLE
0000215 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5006918-77.2015.4.04.7107/RS
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: VILSON BENEDETTI
ADVOGADO: HEITOR VICENTE ORO
0000216 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 5004671-06.2013.4.04.7201/SC
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: PEDRO TILLMANN FILHO
ADVOGADO: JOÃO NORBERTO COELHO NETO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000217 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0504463-65.2015.4.05.8102/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: EXPEDITO CANDIDO DE LIMA

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO TAVARES
ADVOGADO: MARCELO CAMARDELLA DA SILVEIRA
ADVOGADO: ELIZABETH BRAGA CAMARDELLA DA SILVEIRA
ADVOGADO: ADELAIDE BRAGA SILVA TAVARES
0000218 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502930-82.2012.4.05.8100/CE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO
ADVOGADO: EDUARDO MARCELO DE NEGREIROS FREITAS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000219 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0502430-06.2014.4.05.8307/PE
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERIDO: BENEDITO FRANCISCO ARTELINO
ADVOGADO: JOAO CAMPIELLO VARELLA NETO
0000220 PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI (TURMA) Nº 0508367-69.2015.4.05.8013/AL
RELATOR: JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
REQUERENTE: JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: FRANCOUELLSE MARIA DE HOLANDA MARQUES
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Brasília, 10 de abril de 2019.

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO

Presidente da Turma

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ANEXO NORMATIVO N° 331, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do Exercício de 2019.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e
Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, alínea "d", item "1", da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária de 2019 - LOA/2019), e art. 47, §
1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO/2019);

Considerando os termos da Portaria nº 1.144/SOF, de 7 de fevereiro de 2019; e

Considerando os termos do Processo SEI nº 005004/19-00.16, de 13 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ANEXO

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União